



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

A COORDENADORA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitores e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital nº. 17 do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia de 09 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes.

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 1, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- VI - contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 13) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- II - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- III - auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;
- IV - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- V - preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 14, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - monitoria remunerada: o monitor receberá 4 (quatro) bolsas no semestre, com o valor de R\$394,00 por mês, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 17 de 9 de julho de 2018.

II - monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das monitorias disponíveis estão apresentados no Anexo II.

1.5. CARGA HORÁRIA

A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais (sendo no mínimo 2 horas de atendimento presencial) em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os **estudantes de graduação** devidamente **matriculados** nesta Universidade e que tenham sido **aprovados na disciplina** (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscriver-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria

2.3. O candidato poderá se inscrever em **até no máximo 2 (duas) disciplinas**. Caso se inscreva em mais disciplinas, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições realizadas no sistema.

2.4. Caso o aluno seja aprovado para mais de uma monitoria remunerada, o candidato deverá optar por uma delas e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

2.5. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **16/07/2018 a 15/08/2018**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia **16/08/2018 às 13:30hs**, conforme o estabelecido no item 1.4 deste Edital em caráter eliminatório. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

2ª etapa: Análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita. Caso o candidato se inscreva em mais de uma disciplina, deverá entregar uma cópia do histórico acadêmico para cada disciplina.** Fórmula para cálculo da nota do histórico acadêmico:

$$Nota_histórico = ((nota_disciplina + nota_pré-requisitos)/qtde_disciplinas)*0,7 + media_global*0,3$$

3.2. Caso o candidato não entregue o histórico acadêmico na data prevista, estará automaticamente desclassificado.

3.3. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção descrito no item 3.1 deste Edital. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. A ausência do candidato na prova escrita resultará na sua desclassificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

3.5. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, APROVAÇÃO EM MAIS DE UMA VAGA REMUNERADA OU OPÇÃO POR MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **20/08/2018** no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

4.2. O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

4.3. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **22/08/2018** pela Coordenação de Monitoria Local via SIGAA e site da monitoria do INF.

4.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de **22 a 23/08/2018**, via e-mail: monitoria@inf.ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de **22 a 23/08/2018**, via e-mail monitoria@inf.ufg.br, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia **21/08/2018**, via e-mail: monitoria@inf.ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018** no sítio www.inf.ufg.br/monitoria.

6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

6.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **24 a 27/08/2018** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a)

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: das vagas ofertadas com monitoria apenas voluntária o aluno que obtiver maior média global no histórico escolar. Em caso de empate na média global, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a porcentagem de integralização de seu curso, sucessivamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 12 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Deborah Silva Alves Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção de Monitores
Coordenadora de Monitoria – INF/UFG
Portaria N^o. 001/2018 – INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital	13/07/2018	www.inf.ufg.br/monitoria.
Período de inscrição	16/07/2018 a 15/08/2018	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscrever-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria
Aplicação das provas escritas	16/08/2018 (quinta-feira), às 13:30hs	Aplicação das provas escritas. (Confirmação da sala até dia 14/08 via site www.inf.ufg.br/monitoria).
Divulgação do Resultado preliminar	20/08/2018 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria.
Interposição de recursos	20 a 21/08/2018	Via e-mail: monitoria.inf@inf.ufg.br .
Divulgação do resultado dos recursos	22/08/2018 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Prazo para o(a) discente selecionado(a): <ul style="list-style-type: none">em mais de uma disciplina com bolsa informar por qual optará.em vaga com bolsa e deseja optar pela vaga voluntária.	22 a 23/08/2018	Informar escolha via e-mail: monitoria.inf@inf.ufg.br .
Resultado final e convocação dos discentes aprovados	24/08/2018 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria	24 a 27/08/2018	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria
Reunião com os aprovados e início das atividades	27/08/2018 (sexta-feira), às 13:30h	Sala 257- INF
Entrega do relatório final	Final de dezembro de 2018	Secretaria do INF e via SIGAA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das vagas de monitorias oferecidas neste Edital.

SEQ.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerada
2	Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Fabrizio Alphonsus A. de M. N. Soares	2	1 Remunerada e 1 Voluntária
3	Algoritmos e Programação 1	Lenice Miranda Alves	1	Voluntária
4	Análise e Projeto de Algoritmos	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerada
5	Aplicações Distribuídas para SI e Sistemas Distribuídos	Marcelo Akira Inuzuka Sérgio Teixeira de Carvalho	2	Voluntária
6	Arquitetura de Computadores	Sand Luz Corrêa	1	Remunerada
7	Arquitetura de Computadores	Elias Batista Ferreira	1	Remunerada
8	Banco de Dados	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Remunerada
9	Compiladores	Deborah Silva Alves Fernandes	2	Voluntária
10	Computação Gráfica	Hugo Alexandre Dantas do Nascimento	1	Voluntária
11	Engenharia de Requisitos	Taciano Messias Moraes	2	Voluntária
12	Engenharia de Sistemas de Informação	Eliomar Araújo de Lima	1	Voluntária
13	Fundamentos de Matemática para Computação	Erika Morais Martins Coelho	1	Remunerada
14	Fundamentos de Matemática para Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerada
15	Inteligência Artificial (auxílio laboratório -terça - matutino) (auxílio laboratório-quinta - matutino)	Cedric Luiz de Carvalho	2	Voluntário
16	Introdução à Computação	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntária
17	Introdução à Programação	Elias Batista Ferreira	1	Voluntária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

18	Introdução à Programação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerada
19	Introdução à Programação (auxílio laboratório- noturno)	Edmundo Sérgio Spoto	1	Voluntária
20	Introdução à Programação	Thierson Couto Rosa	1	Remunerada
21	Linguagens e Paradigmas de Programação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Remunerada
22	Linguagens Formais e Autômatos	Humberto José Longo	1	Remunerada
23	Lógica Matemática	Elisângela Silva Dias	1	Remunerada
24	Lógica Matemática	Cedric Luiz de Carvalho	1	Remunerada
25	Lógica Matemática	Dirson Santos de Campos	1	Voluntária
26	Matemática Discreta	Diane Castonguay	1	Voluntária
27	Metodologia Científica	Eliomar Araújo de Lima	1	Voluntária
28	Pesquisa Operacional	Diane Castonguay	1	Voluntária
29	Programação para Web e Desenvolvimento de Software para Web	Walison Cavalcanti Moreira	2	Voluntária
30	Programação Orientada a Objetos	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	2	1 Remunerada e 1 Voluntária
31	Programação Orientada a Objetos	Cássio Leonardo Rodrigues	1	Remunerada
32	Redes de Computadores	Antônio Carlos de Oliveira Júnior	1	Voluntária
33	Redes I	Vinícius da Cunha Martins Borges	1	Voluntária
34	Redes II	Antônio Carlos de Oliveira Júnior	1	Remunerada
35	Sistemas Operacionais	Kleber Vieira Cardoso	1	Remunerada
36	Teoria da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Voluntário
37	Teoria dos Grafos	Erika Moraes Martins Coelho	1	Voluntária
38	Tópicos Avançados de Programação	Humberto José Longo	1	Voluntária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Quadro com as disciplinas que serão atendidas pelos monitores selecionados neste Edital.

DISCIPLINA	DISCIPLINAS ATENDIDAS
Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Estrutura de Dados 1, Estruturas de Dados, Algoritmos: Fundamentos e Estrutura de Dados
Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Algoritmos e Estrutura de Dados 2, Estrutura de Dados 1 e 2, Estruturas de Dados, Algoritmos: Ordenação e Busca
Algoritmos e Programação 1	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1.
Análise e Projeto de Algoritmos	Análise e Projeto de Algoritmos
Aplicações Distribuídas para SI	Aplicações Distribuídas para SI e Sistemas Distribuídos
Arquitetura de Computadores	Arquitetura de Computadores
Banco de Dados	Banco de Dados
Compiladores	Compiladores
Computação Gráfica	Computação Gráfica
Engenharia de Requisitos	Requisitos de Software, Engenharia de Requisitos
Engenharia de Sistemas de Informação	Engenharia de Sistemas de Informação
Fundamentos de Matemática para Computação	Fundamentos de Matemática para Computação e Matemática Discreta
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial
Introdução à Computação	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1.
Introdução à Programação	Introdução à Programação, Introdução à Computação, Algoritmos e Programação 1, Programação Imperativa, Programação de Computadores 1 e 2
Linguagens e Paradigmas de Programação	Linguagens e Paradigmas de Programação, Linguagens de Programação
Linguagens Formais e Autômatos	Linguagens Formais e Autômatos
Lógica Matemática	Lógica Matemática, lógica
Metodologia Científica	Metodologia Científica
Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Programação para Web e Desenvolvimento de Software para Web	Programação para Web e Desenvolvimento de Software para Web
Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos
Redes de Computadores	Redes de Computadores 1 e 2 , Redes
Redes I	Redes de Computadores 1, Redes
Redes II	Redes de Computadores 1, Redes
Sistemas Operacionais	Sistemas Operacionais
Teoria da Computação	Teoria da Computação
Teoria dos Grafos	Teoria dos Grafos, Algoritmos em Grafos
Tópicos Avançados de Programação IV	Tópicos Avançados de Programação IV

As disciplinas que constam neste quadro serão usadas como disciplinas equivalentes para fins de homologação de inscrições. As que não constam serão julgadas pela Comissão de Seleção.